

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
TERMO DE ANULAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 035/2013.

Objeto: Aquisição de materiais de EPI's, para atender diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 31/12/2013, conforme Anexo I.

Considerando os recursos protocolizados em data de 27/03/2013 e 01/04/2013, respectivamente pelas empresas MS – MIGLIORINI E SILVA LTDA – ME e ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP, em razão do não credenciamento das mesmas na sessão do Pregão (Presencial) em referência; Considerando o parecer jurídico acostado aos autos; Considerando os princípios norteadores da licitação; Considerando ainda a busca pela ampla concorrência, bem como pela proposta mais vantajosa para a Administração, DECIDO;

Receber e dar provimento aos recursos interpostos pelas empresas MS – MIGLIORINI E SILVA LTDA – ME e ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP para o fim de ANULAR o procedimento licitatório em referência, pelos mesmos fundamentos constantes no parecer jurídico acostado aos autos, abrindo-se o prazo recursal, nos termos do artigo 109, alínea “d”, da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 08 de abril de 2013. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.